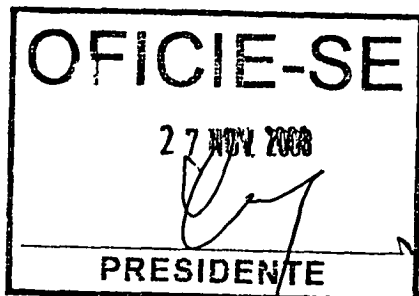




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 12438/2008

INDICO, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal sobre a necessidade de providências no sentido de adequar o entorno do Viveiro Jacques Cousteau, compreendido pelos logradouros abaixo nominados, às **condições de acessibilidade previstas na legislação municipal vigente, no que pertine a circulação nas calçadas**. Trata-se de medida imprescindível e de competência do poder público, eis que ao particular não é permitido avançar sobre o leito carroçável – bem de uso comum do povo – e é absolutamente necessário que se avance sobre o leito, aproximadamente 1m (um metro) pois as calçadas são estreitas e repletas de obstáculos arquitetônicos, postes, árvores e outros itens do mobiliário urbano, inexistindo rotas acessíveis para que se alcance os pontos eleitos para rebaixamento.

- Rua Norman Prochet, desde a Avenida José Carlos Pacce até a Rua Raul Tabajara – Interlagos – ZER 1, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro e GET-5 da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Sala das Sessões, em novembro de 2008.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

